



DECRETO Nº 22/19

DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre declaração de perda da vaga por não atendimento à Convocação para tomar posse em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

legais e,

CONSIDERANDO que no dia 09 de julho de 2019, o Município de Amaralina procedeu à nomeação e convocação dos candidatos abaixo que haviam sido aprovado no Concurso Público nº 001/2018

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados não atenderam à convocação no prazo de 30 dias, perdendo os direitos decorrentes da aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2019, consoante prescreve o item 16.9, alínea “a” do referido Edital,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2018 promovido pelo Município de Amaralina — Goiás, os candidatos relacionados abaixo por não atenderem à Convocação para os respectivos cargos:

- I - Neuton Pereira de Aquino Júnior aprovado para o cargo de Agente de Serviços Gerais;
- II — Antelino Francisco Rocha Júnior aprovado para o cargo de Agente de Vigilância;
- III- Marcos Júnior da Fonseca aprovado para o cargo de Motorista;
- IV- Glaucia Michelle da Silva Monteiro aprovada para o cargo de Enfermeiro na sede do Município de Amaralina;
- V- Kálita Rayane de Sousa Borges aprovado para o cargo de Professor de Matemática, no Distrito de Fiicolandia, município de Amaralina;

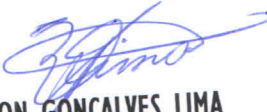
VI- Cícero Pereira da Silva Neto aprovado para o cargo de Professor Pedagogo, na sede do município de Amaralina;

VII- Pâmela Nayara Félix Pereira aprovado para o cargo de Professor Pedagogo para a sede do município de Amaralina;

IX- Kelly Christinne Oliveira Silva aprovada para o cargo de professor pedagogo no Distrito da Fiicolândia, município de Amaralina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos doze (12) dias do mês de agosto de 2019.


VANDEILSON GONÇALVES LIMA
Prefeito de Amaralina-Go.